

PORTARIA N. 031/PRÓ-ADM/2018

Homologa o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Estudo Parcial Licenciatura e Modalidade Própria, Edital N. 032/Reitoria/2018, e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e cumprindo as determinações previstas no Edital N. 032/Reitoria/2018 e de acordo com o parecer da Equipe Técnica para operacionalização dos processos de concessão de bolsa de estudos;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Estudo Parcial Licenciatura e Modalidade Própria em 2018/1, conforme edital N. 032/Reitoria/2018, sendo contemplados os estudantes constantes na relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º Os estudantes contemplados no Art. 1º com Bolsas de Estudo, no primeiro semestre de 2018, deverão assinar as listas de recebimento de Bolsas de Estudo, impreterivelmente, no período **de 24 a 30 de maio de 2018** mediante apresentação de documento de identidade ou documento de identificação estudantil com foto.

§ 1º Os estudantes do *Campus* de Chapecó deverão assinar a lista de recebimento de bolsas de estudo na Central de Relacionamento.

§ 2º Os estudantes da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste deverão assinar a lista de recebimento de bolsas de estudo, nas datas indicadas no *caput*, diretamente na Secretaria respectiva.

Art. 3º O estudante que não efetuar assinatura da lista de contemplados com bolsa no período citado no Art. 2º, não terá direito a receber o benefício, deixando de ser beneficiado com bolsa de estudo.

Art. 4º As bolsas de estudo parciais licenciatura de que trata a presente Portaria, conforme relação constante anexa, terão vigência para o período de duração do curso, devendo serem cumpridos todos os critérios de manutenção previstos em edital.

Art. 5º O percentual de bolsa de estudo parcial licenciatura será descontado diretamente do valor das parcelas mensais de semestralidade, conforme previsto em edital.

Art. 6º Não haverá dedução de bolsa de estudo sobre valores referentes a juros e/ou multas, ficando estes sob inteira responsabilidade do estudante.



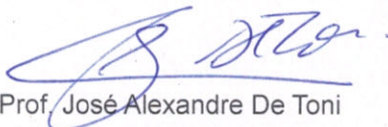
Art. 7º Constitui condição à manutenção do benefício para os semestres seguintes, o cumprimento dos critérios previstos no edital e respectivo termo aditivo.

Art. 8º Permanecem em vigor as disposições do Edital de seleção supramencionado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 23 de maio de 2018



Prof. José Alexandre De Toni
Pró-Reitor de Administração

Benefício: LEI FEDERAL - LICENCIATURA		
Aluno	Percentual	Mensalidade
Curso: Artes Visuais - Licenciatura		
Keli Luisa Lorenzi - 201415180	50%	R\$ 413,52
Magali Andretta - 201812464	50%	R\$ 413,52
Curso: Ciências Biológicas		
Anaires Pessini Echer - 201810979	50%	R\$ 514,01
Andressa de Souza Pereira - 201812885	50%	R\$ 454,49
Caroline Erthal - 201716654	50%	R\$ 514,01
Édina Fernanda Mai - 201811161	50%	R\$ 514,01
Fernanda Ellen Ribeiro - 201716556	50%	R\$ 514,01
Curso: Educação Física - Licenciatura		
Alexandre de Oliveira Cruz Júnior - 201716974	50%	R\$ 576,42
Alex Sandro Piazza - 201812364	50%	R\$ 576,42
Alisson Antonio Damin - 201521757	50%	R\$ 625,90
Clair Jose Borba dos Santos - 201812504	50%	R\$ 576,42
Eugenio Marques Lanzarin - 201614652	50%	R\$ 538,57
Guilherme Kelvin Vigne - 201621021	50%	R\$ 601,16
Júnior Bedin - 201716769	50%	R\$ 576,42
Lucas Stieven - 201812085	50%	R\$ 576,42
Maicon Cristiano Kosvoski Trindade - 201811691	50%	R\$ 576,42
Matheus Gomes - 201812451	50%	R\$ 576,42
Curso: Matemática - Licenciatura		
Liliane Pegoraro - 201413900	50%	R\$ 410,56
Curso: Pedagogia - Licenciatura		
Camila Correa de Moraes - 201717081	50%	R\$ 369,15



Caroline Fidler - 201522530	50%	R\$ 463,85
Gabriele Yasmin de Oliveira - 201812466	50%	R\$ 369,16
Jéssica Aparecida Flores - 201716948	50%	R\$ 369,15
Mayara Leticia da Costa - 201812732	50%	R\$ 369,16
Tainá Luísa Zuchi - 201716854	50%	R\$ 369,15

